

matrícula
122.952

ficha
01

São Paulo, 04 de outubro de 19 89

IMÓVEL: O apartamento nº. 91, localizado no 9º andar do Edifício Bermudas, situado à Avenida Eleonora Cintra, nº. 155, no 27º Subdistrito-Tatuapé, com a área útil de 330,00m², a área comum de 252,77m², a área total de 582,77m², e a participação de 0,056160% no condomínio, estando vinculadas ao referido apartamento, quatro vagas de garagem situadas no 1º sub-solo do edifício, em locais indeterminados, porem demarcadas no solo para efeito de utilização que depende ra do auxilio de manobrista.

PROPRIETÁRIO: A.ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta Capital, a Rua Euclides Pacheco nº. 581, CGC/MF. nº. 46.440.632/0001-77.

R.ANTERIOR: R.4/1856 R.1/95.752, R.1/95.753 e matrícula nº. 108.400 deste Cartorio.

C.CONTRIBUINTE: nº. 054.117.0048-5.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.1/122.952 Em 04 de outubro de 1.989.
Por escritura de 14 de abril de 1.989, do 15º Cartorio de Notas desta Capital, livro 1464, folhas 38, a proprietaria A. ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., ja qualificada, sociedade em dissolução autorizada por alvará judicial mencionado no titulo e representada por seu liquidante judicial, Silvio Lopes Carvalho, brasileiro, casado advogado, OAB-SP, 37.611, domiciliado e residente nesta Capital, onde tem escritorio na Rua Silveira Martins nº. 112, 7º ANDAR conjunto 72, VENDEU a MORBIN S/A TEXTEIS ESPECIAS, com sede nesta Capital, a Rua Azevedo Soares nº. 1849 inscrita no CGC/MF. sob nº. 61.087.607/0001-45, pelo preço de NCZ\$ 67,00, em cumprimento a promessa de venda e compra não registrada, a fração ideal do terreno de 0,056160% correspondente ao imóvel desta matrícula. Do titulo consta que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos- CND do IAPAS/MPAS nº. 157.488 expedida em 03 de janeiro de 1.989, a qual ficou arquivada no TABELIONATO.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

CONTINUA NO VERSO

matrícula

122.952

ficha

01
verso

R.2/122.952

Em 04 de outubro de 1.989.

Pela escritura referida no R.1 A.ABREU COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua - Euclides Pacheco nº. 581, CGC/MF. nº. 50.026.517/0001-28, -- construtora de Edifício Bermudas, deu quitação a adquirente MORBIN S/A TEXTEIS ESPECIAIS, já qualificada da quantia de --- NCZ\$.6.851,42, em quanto importaram as obras de construção do apartamento objeto da presente matrícula, feita a preço de custo por ele adquirente, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, passando portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, sendo-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente, a fração ideal de terreno de --- 0,056160%. adquirida conforme registro retro efetuado sob nº. 1.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.02/122.952

Em 18 de junho de 2013

Pela escritura datada de 05 de junho de 2013, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1.407, fls. 355/356, MORBIN S/A TEXTEIS ESPECIAIS, já qualificada, **VENDEU** a ANTONIO RECHE SANCHES, brasileiro, despachante, RG nº 4.137.604-SSP/SP, CPF/MF nº 332.165.768-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SUELY APARECIDA RECHE, brasileira, despachante, RG nº 5.840.695-SSP/SP, CPF/MF nº 307.818.088-39, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eleonora Cintra, nº 155, ap 91, o **IMÓVEL**, pelo valor de R\$855.000,00. PROTOCOLO Nº 449.064 de 11/06/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.03/122.952

Em 30 de novembro de 2016

Pela Cédula de Crédito Bancário, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 21 de novembro de 2016, ANTONIO RECHE SANCHES e sua mulher SUELY APARECIDA RECHE, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL**, ao BANCO continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

matrícula
122.952

ficha
02

São Paulo, 30 de novembro de 2016

BRDESCO S.A., com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1911/0001, emitida por **ANTONIO RECHE SANCHES DESPACHANTE ME**, com sede nesta Capital, na Avenida Sapopemba, nº 7.980, CNPJ nº 06.979.619/0001-76, no valor de R\$550.000,00, pagável no prazo de 60 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.070.000,00. PROTOCOLO Nº 543.538 de 23/11/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.4/122.952 Em 03 de agosto de 2018
Pela Cédula de Crédito Bancário, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 31 de Julho de 2.018, o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 3, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 590.201 de 26/07/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.5/122.952 Em 03 de agosto de 2018
Pela Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av.4, **ANTONIO RECHE SANCHES**, empresário, e sua mulher **SUELY APARECIDA RECHE**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, também já qualificado, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1911/011549608, emitida por **ANTONIO RECHE SANCHES DESPACHANTE ME**, já qualificada, no valor de R\$830.000,00, pagável no prazo de 60 meses, na forma e demais condições

continua no verso

matrícula

122.952

ficha

02

verso

constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.079.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopoulos Raymundo - Escr. Autorizado

Av.06/122.952 Em 25 de abril de 2022.
Pelo Instrumento Particular na forma da Lei 9.514/97, datado de 10 de março de 2022, **BANCO BRADESCO S.A**, como fiduciário; **ANTONIO RECHE SANCHES** e sua mulher **SUELY APARECIDA RECHE**, como fiduciantes; e **ANTONIO RECHE SANCHES DESPACHANTE ME**, como emitente, já qualificados, de pleno e comum acordo, ADITARAM a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.05 desta matrícula, com a finalidade de repactuar o saldo devedor remanescente no valor de R\$540.348,00, posição em 31/01/2022, que será pago na forma e demais condições constantes do título. Ficando a mencionada cédula ratificada em todas as demais cláusulas, termos e condições não alterados pelo título objeto da presente. PROTOCOLO Nº 713.403 de 18/04/2022.

Selo: 113779331GG000938312TE22G

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Av.07/122.952 Em 28 de março de 2023.
Da Certidão de Penhora Online datada de 03 de março de 2023, expedida pelo Juízo da 3º Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, extraída dos autos do processo nº 10081973420228260008, da ação de execução movida por 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERMUDAS**, CNPJ/MF nº 59.282.681/0001-70, contra 1) **ANTONIO RECHE SANCHES**, CPF/MF nº 332.165.768-68, 2) **SUELY APARECIDA RECHE**, CPF/MF nº 307.818.088-39, verifica-se que ocorreu a PENHORA SOBRE OS

(continua na ficha 03)

matrícula

122.952

ficha

03

São Paulo,

28 de março de 2023

DIREITOS DECORRENTES DO R.02 e R.05 SOBRE O IMÓVEL, para garantia de uma dívida no valor de R\$73.498,96. PROTOCOLO Nº 750.769 de 03/03/2023.

Selo: 113779331IT001204522LH238

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degenilla M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada |

Av.08/122.952 Em 23 de janeiro de 2024

Pelo Instrumento Particular de 10 de janeiro de 2024, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 768.713, feita aos devedores fiduciantes **ANTONIO RECHE SANCHES** e sua mulher **SUELY APARECIDA RECHE**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.5 e Av.06 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$2.122.263,00. PROTOCOLO Nº 768.713 de 28/07/2023.

Selo: 113779331RF001443100FR24S
CNM: 113779.2.0122952-66

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input type="checkbox"/> Degenilla M. de S. Zambelli - Substituta | <input checked="" type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada |